

# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 12 de fevereiro de 2013**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**DECRETO Nº 06/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE QUIXABA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Normativa n.º 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de QUIXABA-PB, a se realizar no dia **28 de abril de 2013**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de Quixaba-PB, terá como temática: "**Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já**" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da cidade de Quixaba-PB, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pela Secretária de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 4º** - A Comissão Preparatória, composta por representação do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da cidade de Quixaba-PB, observando o disposto no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa Estadual.

**Art. 5º** - Caberá à Conferência Municipal da cidade de Quixaba-PB elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar à Comissão Preparatória Estadual e eleger os delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

QUIXABA-PB, 11 de fevereiro de 2013.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
Prefeito Constitucional

### EXPEDIENTE

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional  
**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito  
**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária de Assistência Social  
**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**  
Secretária de Administração  
**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria  
**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Comunicação  
**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde  
**JULIANA FERREIRA NÓBREGA**  
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer  
**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação e Cultura